



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 42/2023

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

À

Gerdau Açominas S.A.

A/C: **Francisco de Assis Lafetá Couto**

Mina Várzea do Lopes, Rodovia BR-040, KM 579

35457-899 - Itabirito/MG

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 567 - Gerdau Açominas S/A - Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito - PA/SLA/Nº 567/2021.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006251/2021-79].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 567/2021 do empreendedor Gerdau Açominas S/A, empreendimento Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito, CNPJ 17.227.422/0140-76, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro (Área útil: 144,41 ha) e Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários (Extensão: 10,3 km), enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-05-04-7 e E-01-13-9, respectivamente, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara de Atividades Minerárias, na 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 567 Licenciamento Ambiental Concomitante (61727497), a respectiva capa do Parecer nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (60789855) e o Parecer Único Nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (61697156) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 04 de março de 2023, página 13 para

conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 07/03/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61727506** e o código CRC **F4243ECB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006251/2021-79

SEI nº 61727506

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900